



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI N°1038/2018

DÁ NOME A RUA

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art 1º Fica nomeada de LOURIVAL LIMA SANTOS, a rua cujo se inicia no final da Rua Geise Lima, ligando esta até a Avenida Antero Baltazar, na sede deste município.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA-BA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito